

4ª ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS DE CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

(a) **UNIDAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), incorporadora da empresa **BEST FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.437.534/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");

(b) **TITULARES DAS DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO DA UNIDAS S.A.**, ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), neste ato representados pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"); e

(c) **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("Banco Bradesco" ou "Agente de Recebimento"); e, designado simplesmente como "Partes" e, individual e indistintamente como "Parte".

CONSIDERANDO QUE, em 21 de março de 2013, as Partes celebraram "Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios e Outros Ativos" ("Contrato"), por meio do qual a Emissora, em garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações assumidas por esta em relação às Debêntures da Terceira Emissão, cedeu fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas e em benefício destes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições, os Bens e Direitos Cedidos e Alienados Fiduciariamente;

CONSIDERANDO QUE, a necessidade de reforçar o fluxo dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente pela Emissora por meio de contratos de locação de frota, nos termos do previsto na cláusula 3.4.1.2 do Contrato;

RESOLVEM as Partes acima nomeadas celebrar o presente Aditamento ao Contrato ("Aditamento"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Exceto se estabelecido de forma diversa no presente Aditamento, os termos iniciados por letra maiúscula terão os significados a eles atribuídos no Contrato.
2. Em virtude da necessidade de reforço dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente pela Emissora, por meio do presente, resolve alterar a relação dos contratos de locação de frota constantes do Anexo I deste instrumento, incluindo novos contratos de locação de frota.
 - 2.1 A Emissora garante que a nova relação dos contratos de locação de frota atende aos percentuais exigidos para o regular cumprimento da garantia.
3. As Partes, neste ato, confirmam e concordam com a constituição de cessão fiduciária sobre a relação dos contratos de locação de frota celebrados pela Emissora, e que para todos os fins e efeitos, passar a ser considerada como "Direitos Creditórios", conforme tal termo é definido no Contrato. Em razão da alteração, o Anexo I ao Contrato é substituído pelo Anexo I ao presente instrumento.
4. Os dispositivos do Contrato que não foram alterados por meio deste Aditamento permanecem inalteradas, válidas e vinculando as Partes nos termos contratados.





1438781
1438781
1438781



8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILME N.º 1438781

5. O presente Contrato será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.
6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Contrato.
- E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

UNIDAS S.A.

Nome: _____
Cargo: Saul Fernandes C. Neves
Gerente Tesouraria e R. I.
Unidas S/A.

Nome: _____
Cargo: Eduardo Ciro Leite Junior
Controller
Unidas S. A.

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: _____
Cargo: Tatiana Lima
Procuradora

Nome: _____
Cargo: Bruna Kinukawa Boni
Procuradora

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: _____
Cargo: Priscila Maria Spaulonce
CPF: 254.843.408-70
RG: 24.410.937-0

Nome: _____
Cargo: Roseli Maria Louzano
101984 - Roseli Maria Louzano

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
RG: 43.633.810-9

Nome: Priscila Maria Spaulonce
RG: _____
CPF: 254.843.408-70
RG: 24.410.937-0

ANEXO I

13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
TATIANA DE OLIVEIRA LIMA (0490545), BRUNA KINUKAWA BONI
(0502974),
São Paulo, 03 de Agosto de 2017. Em test. da verdade
MICHEL MENDES OLIVEIRA - ESCRITURÁRIO
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$18,4





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 49,53 Protocolado e prenotado sob o n. **1.438.781** em
R\$ 14,13 **17/08/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 9,63 sob o n. **1.438.781**, em títulos e documentos.
R\$ 2,63 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,39 **1310812/22/03/2013**
São Paulo, 17 de agosto de 2017
R\$ 2,37
R\$ 1,03

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AF365457
SAUL FERNANDES CAMPANHA NEVES
EDUARDO CIRO LEITE JUNIOR-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São Paulo, 4/8/2017
Em testemunho da Verdade
41171108 CLOVIS ARMANDO JANCHITZ VILLAS BOAS-8935/94

27 TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
VALQUIRIA HELENA FERREIRA - Tabela Designada
AV SÃO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE. (11) 3124-8000 - CEP 01046-001



quarto Tabela
Elza de Faria Rodrigues
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MARCIO JOSE GOMES
FARIA e (1) ROSELI MARIA LOUZANO, em documento com valor
econômico, dou fé.
Osasco, 08 de agosto de 2017.
Em Teste da verdade.
DANIELE JUSTINIANO JESUS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Segurança: 1994146410432900342222-0000



DE NOTAS-OSASCO
Net. Justiniano Jesus
ESCRIVENTE

Lista dos Contratos de Locação de Frota

Para os fins deste Contrato, serão considerados todos os Contratos de Locação de Frota celebrados com os seguintes clientes da Unidas S.A.

CNPJ	CLIENTE
002.513.899/0001-71	GRIFOLS
001.061.707/0001-70	HAVAS SAO PAULO
061.338.844/0001-31	HONEYWELL
001.771.935/0001-34	INGRAM MICRO
006.066.837/0010-00	INVIVO (15)
006.066.837/0010-00	INVIVO (36)
057.576.274/0001-40	KSPG
017.398.778/0001-01	LIGABUE
032.331.472/0001-13	LVMH FASHION
002.193.054/0001-46	LVMH PARFUMS
004.380.338/0001-77	MARQUIP
043.993.591/0001-58	MÖET
066.970.229/0001-67	NEXTEL (AL.SANTOS)
000.627.805/0001-60	NM BRASIL
062.515.952/0001-03	NS INDUSTRIA
056.307.911/0001-10	PROBIÓTICA
014.254.385/0001-28	REITER
016.563.362/0001-20	RIBEIRO E PINHEIRO
018.860.398/0001-00	S H ONOE
058.088.733/0002-90	SABIC
064.555.626/0001-47	SAGE BRASIL
000.866.577/0001-80	SAUÍPE
065.512.733/0001-50	SEE
049.930.514/0001-35	SODEXO
049.930.514/0001-35	SODEXO
067.116.715/0001-85	TAIT COMUNICAÇÕES
017.839.936/0001-03	TEMPO ASSIST
011.385.941/0001-07	TITAN
061.186.136/0002-03	VALEANT
057.010.662/0027-07	VALEO / C. INTERIORES
057.010.662/0028-80	VALEO / CLIMATIZAÇÃO
057.010.662/0024-56	VALEO / DIR. NACIONAL
057.010.662/0012-12	VALEO / EMBREAGENS
057.010.662/0009-17	VALEO / ILUMINAÇÃO
057.010.662/0010-50	VALEO / LIMPADORES



057.010.662/0008-36	VALEO / SERVICE
057.010.662/0015-65	VALEO / SIST. ELÉTRICO
057.010.662/0001-60	VALEO / TÉRMICO
017.670.428/0001-44	VB COMUNICAÇÃO
003.509.521/0001-67	VISTEON
002.651.366/0001-56	VISTEON (AMAZONAS)
042.120.394/0006-76	WAYNE
007.296.319/0001-55	WBR
004.819.479/0001-43	WEDO
035.820.448/0001-36	WHITE MARTINS
008.051.626/0001-39	WRIGHT MEDICAL
009.150.121/0001-94	ZWILLING
23.643.315/0001-52	DANONE LTDA - PAULISTA
06.066.837/0010-00	INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA.
64.555.626/0001-47	SAGE BRASIL SOFTWARE S.A
04.819.479/0001-43	WEDO DO BRASIL SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LTDA
35.820.448/0001-36	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.



